



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.634, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 010/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 018/2022 da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 010/2022, a fim de apurar o conteúdo do Memorando nº 018/2022 da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e **MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA** (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.